

RESOLUÇÃO Nº. 34/CEPE, DE 27 DE AGOSTO DE 1999



Aprova a criação da modalidade Teleinformática no curso de graduação em Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 27.08.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a ênfase Teleinformática tornará o profissional com formação na área apto a: 1) projetar, supervisionar, operar e controlar a integração dos sistemas e redes de comunicações analógicas e digitais; 2) estudar e analisar aspectos de interconexão, flexibilidade e acessibilidade de redes de comunicação; 3) conceber, modelar, projetar, operar, supervisionar e analisar a geração, a transmissão e a recepção em sistemas de comunicações digitais e analógicos;

considerando que o projeto curso foi aprovado nas instâncias competentes da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

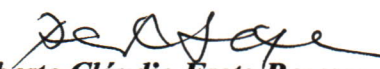
Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9776/98-85, a implantação da **Modalidade Teleinformática** no curso de graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - Criar as disciplinas abaixo enumeradas, as quais passam a pertencer à grade curricular do curso de Engenharia Elétrica e serão ministradas com 4,8 créditos:

- a) Laboratório de Comunicações I;
- b) Sistemas Telefônicos;
- c) Sistemas de Comunicações;
- d) Teoria do Tráfego Telefônico;
- e) Sistemas de Comunicações Via Rádio;
- f) Tópicos em Comunicações Ópticas;
- g) Tópicos em Comunicações Móveis;
- h) Tópicos em Redes de Comunicações;
- i) Arquitetura e Organização das Redes de Comunicações.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de setembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor